

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.985.

MATRÍCULA Nº 23.771

FICHA Nº 1

DATA 24/05/1.985.

IMÓVEL- UM TERRENO situado na Praia da Olaria, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, medindo 16,50 m. (= dezesseis metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Piemonte, per 25,50 m. (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de ambos os lados, da frente aos fundos, tendo a mesma largura da frente na linha - dos fundos; encerrando a área de 420,75 m² (quatrocentos e vinte metros e setenta e cinco centímetros quadrados), confrontando do lado direito- de quem da frente olha o terreno, com a Rua Torino, do lado esquerdo -- com o lote 35 e nos fundos com o loteamento "Praia da Olaria" que sucede Maria Aparecida Duarte Coelho Tavelaro, designado para efeito de localização como LOTE nº 34 da Quadra "C", da Planta Particular do Loteamento Jardim Matilde. -

CADASTRO MUNICIPAL nº 3134-121-6485-0001-0000. -

PROPRIETÁRIA:- AGRO COMERCIAL MORRO VERDE LTDA., com sede na Capital -- deste Estado, à Rua Princesa Izabel nº 239, Casa 11, Brooklin Paulista, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.262.895/0001-27. -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 10.663, livro 3-0, fls. 105/106, do gte Cartório. -

O OFICIAL INTERINO,


Ariovaldo Simões Alves.

R. 1 - EM 08 de março de 1.989.-

"VENDA E COMPRA"

Pela Escritura Pública datada de 22 de fevereiro de 1.989, (L^o 170-Fls. 19/20), do 2º Cartório de Notas local, a proprietária, supra qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de NCZ\$ 6.500,00, valor Venal NCZ\$ 7.186,47, para o exercício de 1.989, à ANTONIO SILVA SANTOS brasileiro, Industriário, RG 4.629.981-SSP-SP, CPF/MF 458.793.038-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TERE-7 ZINHA APARECIDA SILVA SANTOS, brasileira, Comerciaría, RG 3.005.762-SSP SP, residentes e domiciliados à Rua João Batista Fernandes, 141, em São Sebastião, do Estado de São Paulo.



Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferí o título. Eu, ARYMONDE ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS.
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

R. 2 - Em 10 de julho de 1.989.-

"HIPOTECA"

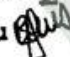
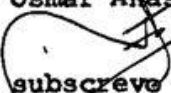
Pelo Instrumento Particular "Contrato nº 181/07" de Abertura de Crédito para Construção de Unidade Habitacional, datado de 23 de Junho de 1989, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e paragrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e legislações posteriores--

" VIDE VERSO "

legislações posteriores e, ainda com base no Decreto-Lei nº 70/66, os proprietários ANTONIO SILVA SANTOS e sua mulher dona TEREZINHA APARECIDA SILVA SANTOS, também conhecida como TEREZINHA APARECIDA DA SILVA SANTOS, inscritos no CPF/MF. em comum sob nº 458.793.038-53, nesta já qualificados, quando do R. 1 retro, deram em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta MATRICULA, à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, com sede em Brasília-DF., na Esplanada dos Ministérios, Bloco O-Anexo, térreo, autorizada a funcionar pela Carta Patente nº 37, do Banco Nacional da Habitação e inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.655.522/0001-21, para garantia da dívida no valor de N C Z \$ - 37.672,09, pagáveis por meio 276 prestações mensais, a Taxa Nominal - de 8.5% a.a. e Efetiva de 9.1% a.a., Plano/Sistema de Amortização:PES/PRICE, Vencimento da 1ª Prestação em 23/02/1990, calculada de conformidade com o item 5.2 do Quadro de Resumo do Contrato, garantirão também à presente hipoteca, as construções, benfeitorias e melhoramentos existentes e as que nele venham ser feitos ou incorporados na vigência do contrato, obedecendo-se as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento.- Eu, , Escrevente Autorizado, datilografei.- Eu, , Ari José Alves, Escrevente Autorizado, conferi o Título. -

O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

Av. 3/23.771 - Em 19 de fevereiro de 1.990.- "RE-RATIFICAÇÃO"
Pelo Instrumento Particular de RE-RATIFICAÇÃO, datado de 24 de Novembro de 1.989, com força de Escritura Pública Ex-Vi, do Art. 61 e Paragrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e ainda com base no Decreto Lei nº 70/66, as partes ANTONIO SILVA SANTOS e sua mulher dona TEREZINHA APARECIDA DA SILVA SANTOS, e a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMOS-POUPEX, todos nesta já qualificados, Re-Ratificaram o Instrumento Particular "Contrato nº 181/07", referido no R. 2 retro e supra, para alterar as datas de vencimento das parcelas do Financiamento, expressas no item 04 do Quadro-Resumo do Contrato ora Re-Ratificado, a partir da de nº 05, para a seguinte forma: Parcela nº 05 - Data de Liberação 23/01/1990 - Valor em NCZ\$ 10.367,36; Parcela nº 06 - Data de Liberação 23/03/1990 - Valor em NCZ\$ 2.508,96; ficando em razão das alterações previstas na cláusula acima, também alteradas as datas de vencimento da Carencia e do vencimento da Primeira Prestação, expressas respectivamente nos itens 5.1 e 5.2 do Contrato ora Re-Ratificado, para: Vencimento da Carência 23.03.89 - Vencimento da Primeira Prestação 23.04.90, permanecendo as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não retificadas, em pleno vigor, ficando o presente instrumento retificatório, fazendo parte integrante daquele.- Eu, , Osmar Anastácio de Jesus, Escrevente Autorizado, datilografei.- Eu, , Ari José Alves, Escrevente Autorizado, conferi o Título, subscrevo este ato.-

21.574.

cont. na ficha nº 02 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.990.

MATRÍCULA Nº 23.771

FICHA Nº 02

DATA 20/11/90.

continuação da ficha 01

IMÓVEL-

Av.04/23.771 feita em 20 de novembro de 1.990. " CONSTRUÇÃO "

Conforme: a) requerimento firmado em 06 de novembro de 1.990 com firma reconhecida; b) certidão expedida no dia 30 de outubro de 1.990, pela Prefeitura Municipal local; e c) certidão expedida pela mesma Prefeitura em 1º de novembro do corrente ano, no imóvel objeto desta matrícula foi construída uma casa residencial, com 135,80ms2., de área construída, que recebeu o nº 160 da rua Piemonte, estimada em Cr\$ 1.000.000,00. Aludida edificação está quite com a Previdência Social, - conforme prova que faz a certidão negativa de débito (CND) nº 528160 -- Série "B", PCND nº 760/90-528160, expedida pelo IAPAS, agência local em 31 de outubro de 1.990, que fica arquivada neste cartório, na pasta nº 01, às fls. 31 . Valor Venal Cr\$ 939.700,69, ano de 1.990.-----
Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente habilitado, datilografei. Eu, *José Lúcio Lúlio* (Bel. José Lúcio Lúlio), Oficial, conferi e assino.-----
Oficial: Cr\$ 5.880,00-Estado: Cr\$ 1.587,60- Ipesp: Cr\$ 1.176,00-R.15.059
O Oficial: *José Lúcio Lúlio*

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO